LEI Nº 2.186, DE 28 DE JUNHO DE 1.984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 529.960.000,00.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 529.960.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

1 - CÂMARA MUNICIPAL
1.1 - CORPO LEGISLATIVO
01010012.01 -- Manutenção do Corpo Legislativo
3111 -- Pessoal Civil..... 8.660.000,00
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 2.000.000,00
2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.2 - UNIDADES SUBORDINADAS
03070212.10 -- f) Arquivo Municipal
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 500.000,00
3 - FINANÇAS
3.1 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS
03080322.15 -- d) Cadastro
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 4.000.000,00
03080322.16 -- e) Tributação
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 500.000,00
03080322.17 -- f) Dívida Ativa
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 4.000.000,00
03080331.03 -- h) Serviços das Dívidas
3291 -- Sentenças Judiciais..... 15.000.000,00
03080331.05 -- Para eventuais indenizações e restituições
3132 -- Outros Serviços e Encargos.. 18.000.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES

11

SUBORDINADAS

03070212.21	-- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	
3120	-- Material de Consumo.....	2.000.000,00
	UNIDADES SUBORDINADAS	
03020212.22	-- a) Almoxarifado	
4120	-- Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00
03070212.25	-- d) Próprios Municipais	
3120	-- Material de Consumo.....	3.000.000,00
	6 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	6.1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (SERM)	
16885312.27	-- Manutenção do SERM	
4120	-- Equipamentos e Material Permanente.....	50.000.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	60.000.000,00
	6.2 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	a) ÁGUA	
13764472.29	-- I - Serviço Interno e de Tratamento	
3120	-- Material de Consumo.....	50.000.000,00
13764471.07	-- II - Obras e Instalações, e Ampliações e Outras	
4110	-- Obras e Instalações.....	100.000.000,00
	b) ESGOTOS	
13764491.08	-- I - Ampliação e continuidade - da rede	
4110	-- Obras e Instalações.....	26.000.000,00
	6.3 - SERVIÇOS DIVERSOS	
05221342.36	-- e) Telecomunicações	
3132	-- Outros Serviços e Encargos....	5.000.000,00
	7 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	7.1 - SERVIÇOS URBANOS	
	a) Vias e Logradouros Públicos	
10603252.38	-- Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3120	-- Material de Consumo.....	10.000.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos....	6.000.000,00
	b) Planejamentos Urbanos	
10583231.12	-- 2 - Recapeamento ou pavimentação de vias públicas	
4110	-- Obras e Instalações.....	50.000.000,00
10583231.13	-- 3 - Para construção de Guias e Sarjetas	
4110	-- Obras e Instalações.....	16.000.000,00

12

10583231.15 -- 5 - Construção de Jardins e Praças
4110 -- Obras e Instalações..... 10.000.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08421882.41 -- a) Serviços Contratados
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 80.000.000,00
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
13754282.57 -- Transporte de Doentes - Manutenção
3120 -- Material de Consumo..... 4.000.000,00
9.5 - VANTAGENS A SERVIDORES
14804782.62 -- Férias-Prêmio
3259 -- Outras Transferências a Pessoas 3.300.000,00.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e das anulações parciais das seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.2 - UNIDADES SUBORDINADAS
03070212.05 -- a) Secretaria
3120 -- Material de Consumo..... 8.000.000,00
03070212.06 -- b) Portaria
3120 -- Material de Consumo..... 8.000.000,00
3 - FINANÇAS
3.1 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS
03080331.06 -- h) Serviços das Dívidas
IV - Para indenizações trabalhistas
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO
4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS
03070212.21 -- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
4120 -- Equipamentos e Material Permanente..... 6.000.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.5 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
08482472.52 -- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
RELAÇÕES DO TRABALHO
PLANOS DE GOVERNO

13

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Cooperativa dos Servidores

9999999 -- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 -- Cooperativa dos Servidores... 30.000.000,00
Excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício..... 467.460.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente